



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (**44) 3463-1287 / 3463-1149 - CEP 87660-000

E-mail: paranacity@brturbo.com.br

LEI Nº 1534/2006.

DATA – 22 de junho de 2006.

SÚMULA – Declara de “Utilidade Pública” a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARANACITY-AEP, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica declarada de “Utilidade Pública”, a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARANACITY-AEP, sob número de inscrição, CNPJ-08.014.374/0001-78, com sede neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, EM 22 DE JUNHO DE 2006.


MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) Jornal “O Regional”
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 25 / 06 / 06

